



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 341, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso V, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **2% (dois pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 471-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças a contar desta data..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quinze de maio de dois mil e vinte e quatro.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
15/05/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

